



## NOTA DE REPÚDIO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, por meio de suas Comissões dos Direitos da Pessoa Idosa e da Mulher Advogada, vem repudiar vigorosamente o falecimento de uma idosa, de 99 anos, na qual foi brutalmente violentada por um jovem de 24 anos, na tarde desta terça-feira (20/7), em Tabuleiro da Carne, zona rural do sertão de Ipu/CE

O suspeito foi reconhecido pelo filho da vítima, que ao se deparar com a cena do crime, viu o acusado despido e, sem motivo aparente ou quaisquer chances de defesa, abusando da aposentada de iniciais F.C. Após fuga, o suspeito foi preso pela Polícia Militar da região.

A Constituição Federal, por meio do artigo 230, estabelece que é dever de todos assegurar a proteção integral à pessoa idosa, ao passo que o Estatuto do Idoso estabelece punições a eventuais violadores.

A OAB-CE se solidariza com a dor da família da idosa e irá requerer a apuração imediata dos fatos em razão do crime cometido.

**José Erinaldo Dantas Filho**  
Presidente da OAB Ceará

**Ana Vlândia Martins Feitosa**  
Vice-Presidente da OAB Ceará

**Raphael Franco Castelo Branco Carvalho**  
Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa

**Christiane do Vale Leitão**  
Presidente da Comissão da Mulher Advogada